



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020 INEXIGIBILIDADE 013/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador
CONTRATADA: TELES CAVALCANTE BARRETO ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços jurídicos, prestação de serviços advocatícios a fim de se buscar, Judicialmente, a regularização Fiscal do Município perante a Receita Federal do Brasil e PGFN, propondo as demandas cabíveis para a efetivação do direito municipal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

1001-FR

Data: 04/05/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL**

Pregoeira